



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### REQUERIMENTO N.º 016/2023

**Autoria: Vereadores Narcizo de Abreu Grassi e Hugo Luiz Picoli Meneghel**

**Ementa:** Solicita informações ao Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

**CHARLES GAIGHER**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

**NARCIZO DE ABREU GRASSI e HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**, Vereadores com assento nesta Augusta Casa de Leis, nos termos do art. 102, § 3º, IX, do Regimento Interno, vêm à presença de Vossa Excelência apresentar **REQUERIMENTO** para que, após deliberação do Plenário, seja enviado ofício ao **DIRETOR DO SAAE**, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, tendo como base as **LISTAGENS DE PAGAMENTOS do período de 01/12/2022 a 31/05/2023**, encaminhadas a esta Casa de Leis por meio dos **OFÍCIOS DO SAAE 10/2023, 17/2023 e 31/2023**, apresente as informações abaixo discriminadas:

a) detalhamento das despesas com **PERUZZO EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA**, referente aos pagamentos de números 0001086 (R\$ 3.076,50), 0001094 (R\$ 6.336,50), 0000019 (R\$ 5.353,11), 0000030 (R\$ 15.359,12), 0000351 (R\$ 5.897,84), 0000352 (R\$ 4.922,40), 0000415 (R\$ 5.106,99), 0000419 (R\$ 25.469,02), 0000105 (R\$ 7.590,53), 0000106 (R\$ 19.698,25), 0000123 (R\$ 19.698,25), em especial, discriminando-se o local onde foram empregados os materiais, acompanhados dos devidos processos de compra, contendo notas fiscais, além de comprovantes que demonstrem a aplicação efetiva do material no local de realização da obra ou serviço, além disso, que seja encaminhado o

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES N. 00034 - 14:20 - 25/07/2023





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

processo de contratação da referida pessoa jurídica e o contrato administrativo que rege a relação jurídica;

b) detalhamento das despesas com **A&E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, referente aos pagamentos de números (ou datas) 0001091(R\$ 5.455,48), 0000129 (R\$ 5.455,48), 21/03/2023 (R\$ 5.455,48), em especial, discriminando-se os serviços prestados, contendo notais fiscais e comprovação de que o serviço foi prestado, bem como que tais informações venham acompanhadas do processo de contratação da referida pessoa jurídica e do contrato administrativo que rege a relação jurídica;

c) detalhamento das despesas com **CYPRIANO, PUTON & MAIOLI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, referente aos pagamentos de números (ou datas) 0001096 (R\$ 4.400,00), 0000034 (R\$ 4.400,00), 0000133 (R\$ 4.400,00), 21/03/2023 (R\$ 4.400,00), 0000418 (R\$ 4.400,00), em especial, discriminando-se os serviços prestados, contendo notas fiscais e comprovação de que o serviço foi prestado, bem como que tais informações venham acompanhadas do processo de contratação da referida sociedade de advogados e do contrato administrativo que rege a relação jurídica;

d) detalhamento das despesas com **G.B ESTEVES**, referente aos pagamentos de números (ou datas) 0001097 (R\$ 6.347,07), 0000010 (R\$ 6.347,07), 0000094 (R\$ 6.347,07), 09/03/2023 (6.347,07), 0000299 (R\$ 6.347,07), 0000409 (R\$ 6.347,07), 0000416 (R\$ 1.351,00), em especial, discriminando-se os serviços prestados, contendo notas fiscais e comprovação de que o serviço foi prestado, bem como que tais informações venham acompanhadas do processo de contratação da referida pessoa jurídica e do contrato administrativo que rege a relação jurídica;

e) detalhamento das despesas com **POSTO ALFREDO CHAVES LTDA**,





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

referente aos pagamentos de números (ou datas) 0001102 (R\$ 2.269,00), 0001111 (R\$ 687,72), 0000009 (R\$ 1.665,39), 0000134 (R\$ 627,16), 09/03/2023 (R\$ 2.093,85), e **POSTO LEVY-KAR LTDA**, referente aos pagamentos de números 00000357 (R\$ 1.650,09), 00000461 (R\$ 2.149,31), em especial, que as informações estejam acompanhadas dos devidos processos de compra, contendo notas fiscais, bem como comprovantes de quais veículos foram abastecido, além disso, que tais informações venham acompanhadas do processo de contratação da referidas pessoas jurídicas e dos contratos administrativos que regem as relações jurídicas;

f) detalhamento das despesas com **JOSELIO DIESEL SERVIÇOS E MANUTENÇÕES EIRELI**, referente aos pagamentos de números 0001105 (R\$ 4.029,76), 0000410 (R\$ 5.782,00), 0000462 (R\$ 5.139,00), em especial, discriminando-se os serviços prestados, contendo notas fiscais e comprovação destes serviços, além disso, que tais informações venham acompanhadas do processo de contratação da referida pessoa jurídica e do contrato administrativo que rege a relação jurídica;

g) detalhamento das despesas com **PERUZZO E MUNALDI LTDA**, referente ao pagamento de número 0001110 (R\$ 4.764,90), em especial, discriminando-se quais produtos foram adquiridos, acompanhados dos devidos processos de compra, contendo notas fiscais e comprovantes que demonstrem a aplicação e efetiva utilização dos produtos pela autarquia, além disso, que tais informações venham acompanhadas do processo de contratação da referida pessoa jurídica e do contrato administrativo que rege a relação jurídica;

h) detalhamento das despesas com **CZ SUL CAPIXABA LTDA**, referente ao pagamento de número 0000026 (R\$ 26.669,36), em especial, discriminando-se os serviços prestados, contendo notas fiscais e comprovação de que o serviço foi efetivamente prestado, além disso, que tais informações venham





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

acompanhadas do processo de contratação da referida pessoa jurídica e do contrato administrativo que rege a relação jurídica;

i) detalhamento das despesas com **CLÁUDIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, referente aos pagamentos de números (ou datas) 0000027 (R\$ 18.277,74), 0000102 (R\$ 28.886,02), 0000124 (R\$ 28.886,02), 09/03/2023 (R\$ 20.843,51), 10/03/2023 (R\$ 41.892,30), 0000350 (R\$ 11.591,70), 0000413 (R\$ 10.793,16), em especial, discriminando-se o local onde foram empregados os materiais, acompanhados dos devidos processos de compra, contendo notas fiscais, além de comprovantes que demonstrem a aplicação efetiva do material no local de realização da obra ou serviço, além disso, que tais informações venham acompanhadas do processo de contratação da referida pessoa jurídica e do contrato administrativo que rege a relação jurídica;

j) detalhamento das despesas com **MURILO PERUZZO MUNALDI ME/MEE**, referente ao pagamento de número 0000029 (R\$ 699,90), em especial, discriminando-se os serviços prestados e/ou bens adquiridos, conforme o caso, contendo notas fiscais e comprovação de que o serviço foi prestado e/ou entrega dos produtos adquiridos, bem como que tais informações venham acompanhadas do processo de contratação da referida pessoa jurídica e do contrato administrativo que rege a relação jurídica;

k) detalhamento das despesas com **PAULO ROBERTO PARTELI MEE**, referente aos pagamentos de números 0000285 (R\$ 1.050,70), 0000385 (R\$ 699,30), em especial, discriminando-se os serviços prestados e/ou bens adquiridos, conforme for o caso, contendo notas fiscais e comprovação de que o serviço foi prestado e/ou entrega dos produtos adquiridos, bem como que tais informações venham acompanhadas do processo de contratação da referida pessoa jurídica e do contrato administrativo que rege a relação jurídica;





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

l) detalhamento das despesas denominadas “**SAAE - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO**”, referente aos pagamentos de números (ou datas) 0001164 ao 0001174, 0000043 ao 0000059, 0000146 ao 0000154, 0000327 ao 0000337, 0000425 ao 0000443, bem como demais despesas realizadas em 29/03/2023, cujas informações devem estar acompanhadas dos respectivos documentos de comprovação;

m) qual é o número de funcionários da autarquia;

n) qual a arrecadação com tarifas de água e esgoto que a autarquia recolhe mensalmente;

o) por qual motivo algumas residências da sede, localizadas no mesmo logradouro, pagam tarifa de esgoto e outras não pagam;

p) por fim, requer o Diretor do SAAE encaminhe, mensalmente, relatório com atividades e cópia dos projetos realizados por **G.B ESTEVES**.

Nessa linha, ressalte-se que o presente requerimento se dá em virtude de fiscalização e acompanhamento dos atos do Poder Executivo. Ressalte-se, ainda, que se faz necessário o encaminhamento das informações solicitadas, uma vez que o presente Requerimento se trata de atividade de fiscalização e acompanhamento dos atos do Poder Executivo.

Além disso, a Câmara Municipal é, por disposição constitucional, um órgão fiscalizador e de controle externo, tendo como competência a vigilância do Poder Executivo Municipal em geral, sob aspectos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e ética político-administrativa, consoante art. 5º, II e III, do Regimento Interno da





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Estado do Espírito Santo

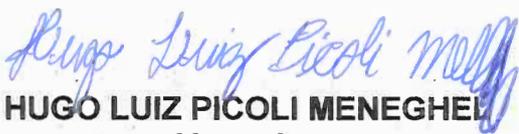
CMAC.

Por fim, deve-se registrar que os documentos poderão ser digitalizados e apresentados por mídia CD, a fim de propiciar a economia com papel.

Nestes termos,  
Pedem deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 25 de julho de 2023.

  
**NARCIZO DE ABREU GRASSI**  
Vereador

  
**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**  
Vereador

